



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 1.288, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 1.240, de 8 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:*

*I - Gestores, Administradores Públicos e Legislativo Municipal:*

- a) Vivaldo Gerônimo dos Santos Filho, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;*
- b) Fabiana Fernanda Marques, representante da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação;*
- c) Marcelo Barbosa, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;*
- d) Ricardo Martinelli de Paula, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;*
- e) Jiullia Sellena Bertarelli Santos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;*
- f) Daniel Ungersbock Tomassi, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;*
- g) Almir Antônio Rosa, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;*
- h) Josiane Cristina Martins, representante da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação;*
- i) Tércio Oliveira Monteiro, representante da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação;*
- j) Érica de Oliveira Guarnieri, representante da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação;*
- k) Davson da Silva Santos, representante da Câmara Municipal de Carapicuíba.*

*II - Movimentos Sociais e Populares:*

- a) Associação de Moradores e Proprietários da Fazendinha - AMFAZ*

*Titular : Leila Oliva;*

*Suplente: Mônica Sengberg.*

*III - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas e Conselhos Profissionais:*



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

*a) Universidade Estácio – Polo Carapicuíba:*

*Titular: André Rogério Cardoso do Prado;*

*Suplente: Gilson Marques Ferreira.*

*b) Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Carapicuíba:*

*Titular: Rodrigo Fernandes Moreira;*

*Suplente: Sergio Aparecido Machado.*

*IV – Trabalhadores, através de suas Entidades Sindicais:*

*a) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Osasco e Região:*

*Titular: Wellington Roberto Alves dos Santos;*

*Suplente: Wagner Lúcio de Oliveira.”*

Art. 3º Os demais artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibas.gov.br](http://www.carapicuibas.gov.br).